



3ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE

Regulamento Geral do 3º Concurso do Logo da Feira de Ciências

1 DA ABERTURA

A coordenação do *Clube de Ciências Decolar e NAIPCE* torna público o regulamento do concurso para seleção do logo que fará parte da *3ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE* que será realizada no município de Nova Mutum e organizada pelo NAIPCE da Unemat e pelo Clube de Ciências Decolar.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular e promover a integração dos estudantes na participação direta *3ª Feira de Ciências do Clube de Ciências Decolar e NAIPCE*.
- 2.2 Selecionar o Logotipo que fará parte da 3ª Feira de Ciências.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Poderão participar os estudantes regularmente matriculados em qualquer escola estadual, municipal ou particular localizadas no município de Nova Mutum.
- 3.2 Poderão participar estudantes a partir do quarto ano do ensino fundamental até o terceiro ano do Ensino Médio.
- 3.3 O logotipo poderá ser produzido por imagens editadas no computador ou desenhadas a mão.
- 3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site www.naipce.com.br, onde os participantes devem apresentar corretamente todos os dados solicitados, ficando em sua responsabilidade a informação apresentada para certificação final.
- 4.2 É obrigatório o atestado de matrícula em alguma escola (pública ou particular) localizada no município de Nova Mutum-MT.
- 4.3 As inscrições poderão ser realizadas individualmente, podendo ter um professor(a) orientador(a).
- 4.4 No ato da inscrição, deve ser realizado o upload da figura no formato PDF.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



4.5 No ato da inscrição, os participantes autorizam a organização da Feira a utilizar o logotipo no evento.

4.6 O prazo de inscrição pode ser encontrado no Anexo I.

5 NORMAS PARA A FIGURA

5.1 O logo deverá abranger o tema da feira “*Ciência, tecnologia e sustentabilidade*”.

5.2 A figura deverá ser submetida no sistema no formato PDF.

5.3 Poderá ser produzida figuras digitais ou desenhadas a mão.

6 O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Após finalização das inscrições, os logotipos, sem identificação dos estudantes, serão selecionados por uma banca composta por docentes e técnicos da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) ou Instituições de Ensino Superior externo ao estado de Mato Grosso para garantir a imparcialidade na seleção.

6.2 Ressalta-se que durante a seleção será mantido o sigilo dos idealizadores do logo para manter igualdade durante a etapa de seleção e os avaliadores serão externos, sem envolvimento com a realização da Feira de Ciências ou com os alunos participantes do concurso.

6.3 Cada jurado, individualmente irá atribuir notas de 0-10,0 para os quesitos **originalidade, interação com o tema do evento e criatividade**.

6.4 Em caso de empate, será considerado a maior nota nos quesitos originalidade, seguido da nota do quesito interação com o tema do evento e criatividade. Em caso de manter o empate, será considerada a maior idade do participante que enviou o Logotipo.

6.5 Serão desclassificadas imagens cópias de outras vinculadas na internet.

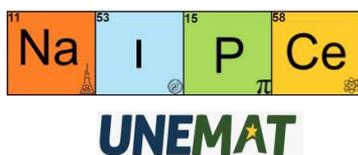
7 DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 Na data estipulada no calendário apresentado no Anexo I será divulgado no site www.naipce.com.br e nas mídias sociais da Unemat, campus de Nova Mutum (Facebook e Instagram).

8 DO RECURSO:

8.1 O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor o recurso através do site www.naipce.com.br até a data descrita no Anexo I desse regulamento.

8.2 Não serão aceitos recurso de qualquer outra natureza ou fora do prazo estipulado.



NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA CIENTIFICA NAS ESCOLAS

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS - NAIPCE



9 DAS PREMIAÇÕES

- 9.1 O logotipo selecionado vai ganhar troféu personalizado, medalha e um brinde surpresa no dia da premiação.
- 9.2 O segundo e o terceiro colocados receberão troféu personalizado e medalha.
- 9.3 Todos os inscritos receberão certificado de participação no evento com carga horária de 10 horas.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador responsável pela organização da Feira de Ciências.
- 10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, 25 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Sumaya Ferreira Guedes
Organização Geral do Evento



**NÚCLEO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS E INICIAÇÃO A PESQUISA
CIENTIFICA NAS ESCOLAS**

Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Nova Mutum, Avenida das Garças, 1192N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum/MT– Brasil, CEP: 78.450-000.
E-mail: naipce@unemat.br Sítio eletrônico: www.naipce.com.br



ANEXO I

Cronograma de realização

Data	Atividade
17/04/2023	Abertura do concurso
18/04/2023 até 21/05/2023	Período de inscrições
22/05/2023 até 31/05/2023	Seleção do logo
01/06/2023	Divulgação do resultado preliminar
02/06/2023	Interposição de recurso
05/06/2023	Divulgação do resultado final

